DECRETO Nº 073 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1206 de 19 de dezembro de 2006.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2007.

Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

		ANEXO		
CÃMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
10.01.01.122.0015.2050				30.000,00
	3.3.90.31	00		20.000,00
	4.4.90.52	00		10.000,00
TOTAL				30.000,00
SUPLEMENTAR			- 3	
10.01.01.122.0015.2050			30.000,00	*
	3.3.90.14	00	30.000,00	
TOTAL			30.000,00	30.000,00

